

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2816/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 22 de Dezembro de 2004 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Graça Maria da Cruz Tavares Anjinho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2817/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 22 de Dezembro de 2004 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Cidália Vitorina Domingos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2818/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 5 de Janeiro de 2005 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Ana Janete Costa Serrano Lopes, Jaime João Nunes Gonçalves, Joaquina de Assunção Pires Nunes, Lúcia Maria da Conceição Cabrita Caetano, Luís Manuel Ramos da Costa, Maria Helena da Ascensão Rijo e Vera Cristina Mendonça Pimenta — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2819/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Agosto de 2004 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Maribel Alcaria Neto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2820/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Fevereiro, e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Admi-

nistração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Maria Amélia dos Santos Alexandre e Rui Bartolomeu Ramos — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2821/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Dezembro de 2004 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

João André Pessanha Viegas — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2822/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Ana Lúcia Pereira Camilo dos Reis — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de Funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2823/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

José Joaquim de Sousa Pombinho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2824/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Henrique Ascenso Gomes, técnico superior de 2.ª classe — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2825/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Dezembro de 2004 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração